PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.178, DE 19 DE MAIO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,considerando o Mem. 0890/2016/DRH, protocolizado sob o n°470827, datado de 19 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **ZILMA DELABELA SALOMÃO,** matrícula **n°.064171,** cargo Agente Comunitário de Saúde,Prazo Indeterminado, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade, pelo período de 01 de dezembro de 2015 a 02 de agosto de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)l
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016